

Fundo de Emergência Municipal

Despacho n.º 239/2025, de 7 de janeiro de 2025

"Candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal, por parte das freguesias identificadas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro, e, pelos municípios e freguesias posteriormente identificados como tendo sido afetados pelos incêndios rurais nas regiões Centro de Portugal continental, de setembro de 2024."

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

(adaptado do formulário constante na Portaria n.º 214/2010, de 16 de abril)

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Freguesia:				
Endereço:	Código Postal:			
Localidade:	Município:			
NIPC:	Endereço de correio eletrónico:			
Responsável:	Cargo/Função:			
II. IDENTIF	FICAÇÃO DO PROJETO			
	ção de infraestruturas e equipamentos públicos de suporte à incêndios rurais de setembro de 2024 na F	às populações reguesia de		
-	os em equipamentos e infraestruturas da Freguesia (complaborado no âmbito do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outul le 27 de setembro):			

dentificação das intervenções para reposição de ed objeto da candidatura):	quipamentos e	iiiiaestiutuia	s daniiicadas
III. PROGRAMAÇÃO FÍSICA			
Datas da execução previstas: Início//	Conclusão) / /	
Prazo de execução: dias	_	· / /	
Regime de execução (empreitada, administração dire	eta. etc.):		
Obra(s) já iniciada(s)?			
Data do(s) auto(s) de Consignação//			
Outra informação relevante:			
-			
IV. PLANO DE INVESTIMENTO			
Identificação das intervenções	2024	2025	Total (€)

V. FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes de Financiamento	2024	2025	Total (€)
Estado			
Administração Local (Município)			
Autofinanciamento			
Fundos Comunitários			

Seguros		
Outros		
Total (€)		

VI. DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA

O formulário deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes elementos, sem prejuízo das adaptações devidas à natureza dos investimentos:

- 1. Relatório de danos com evidências fotográficas;
- 2. Memória descritiva e justificativa das soluções preconizadas;
- 3. Orçamento(s) detalhado(s), cálculo(s), medições e descrição técnica;
- 4. Planta(s) de localização com a área de intervenção devidamente assinalada;
- 5. Programação física e financeira;
- 6. Titularidade dos bens patrimoniais e dos equipamentos públicos (inventário da freguesia ou registo predial);
- 7. Comprovativos da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- 8. Declaração sobre o regime do IVA em vigor na autarquia;
- 9. Declaração que identifique os montantes e as fontes de financiamento, comprovadas por declaração escrita das entidades;
- 10. Comprovativo da inscrição do investimento no orçamento e plano plurianual de investimento da entidade (ou declaração de compromisso).

Assinatura e carimbo do responsável pela autarquia	
Data / /	